



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 039 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 1097 de 22 de maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II – A Portaria GM/MS N° 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

III – A Portaria GM/MS N° 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

IV – A Portaria GM/MS N° 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

V – A Portaria GM/MS N° 372 de 16 de fevereiro de 2007 que altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão.

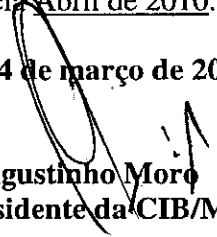
VI – A Resolução CIB/MT N° 117 de 08 de Outubro de 2009 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São Félix do Araguaia do Estado de Mato Grosso.

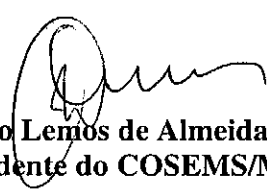
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual ao Fundo Municipal de Saúde referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de São Félix do Araguaia que aderiu ao Pacto pela Saúde, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Abril de 2010.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO I - RESOLUÇÃO CIB Nº DE 04 DE MARÇO DE 2010

MUNICÍPIO QUE ESTAVA SOB GESTÃO ESTADUAL
QUE PASSARÁ A RECEBER OS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA - MAC AO FMS
A PARTIR DA COMPETÊNCIA MARÇO DE 2010

Nº ORDEM	COD.IBGE	Nome_Município	T O T A L	VALORES A SER REPASADO AO FES/ANO	VALORES A SER REPASADO AO FMS/ANO
1	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	861.201,27		861.201,27

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510010	ACORIZAL	24.968,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.567,28	41.535,69	0,00	41.535,69
510020	ÁGUA BOA	219.865,21	199.579,73	411.972,31	289.751,78	105.600,00	0,00	477.125,47	1.683.894,50	0,00	1.683.894,50
510025	ALTA FLORESTA	729.429,71	142.331,43	1.400.347,58	531.249,21	0,00	0,00	2.097.837,40	4.901.195,33	0,00	4.901.195,33
510030	ALTO ARAQUAIA	140.458,57	13.016,09	264.121,64	196.249,39	0,00	0,00	291.962,29	905.807,98	0,00	905.807,98
510035	ALTO BOA VISTA	5.776,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.333,31	35.109,88	0,00	35.109,88
510040	ALTO GARÇAS	43.998,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.865,06	83.863,79	0,00	83.863,79
510050	ALTO PARAGUAI	64.771,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.657,29	126.429,15	0,00	126.429,15
510060	ALTO TAQUARI	34.562,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.216,60	52.779,35	0,00	52.779,35
510080	APIACÁS	81.111,12	471,60	117.365,16	16.840,82	0,00	0,00	132.864,22	348.652,92	0,00	348.652,92
510100	ARAGUAIANA	26.210,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.396,53	58.607,24	0,00	58.607,24
510120	ARAGUAINHÁ	6.248,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,38	10.409,31	0,00	10.409,31
510125	ARAPUTANGA	168.439,49	470,82	248.575,08	75.585,26	0,00	0,00	197.335,40	690.435,98	0,00	690.435,98
510130	ARENÁPOLIS	117.844,72	5.950,07	244.363,42	79.916,38	0,00	0,00	108.160,48	554.235,07	0,00	554.235,07
510140	ARIPUANÁ	226.337,23	0,00	395.157,72	0,00	0,00	0,00	308.239,86	929.734,81	0,00	929.734,81
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.525,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.316,12	75.841,46	0,00	75.841,46
510170	BARRA DO BUGRES	471.051,38	59.520,23	835.338,18	350.542,62	0,00	0,00	837.410,36	2.553.862,75	0,00	2.553.862,75
510180	BARRA DO GARÇAS	882.413,82	277.702,35	2.038.022,99	527.269,41	0,00	0,00	2.156.848,26	5.882.256,83	0,00	5.882.256,83
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.311,97	28.324,16	0,00	28.324,16
510190	BRASNORTE	129.284,08	0,00	288.779,58	0,00	0,00	0,00	178.307,41	596.371,05	0,00	596.371,05
510250	CÁCERES	1.355.177,61	831.035,25	3.233.758,90	1.350.469,18	504.621,07	0,00	5.028.671,13	12.303.733,10	0,00	12.303.733,10
510260	CAMPINÁPOLIS	145.685,98	0,00	296.101,00	0,00	0,00	0,00	147.100,26	588.887,24	0,00	588.887,24
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	327.861,32	480,75	521.371,49	8.066,28	0,00	0,00	372.136,86	1.229.926,50	0,00	1.229.926,50
510267	CAMPO VERDE	277.078,92	8.921,75	499.428,05	40.210,03	0,00	0,00	835.539,10	1.661.177,85	0,00	1.661.177,85
510268	CAMPOS DE JÚLIO	46.720,51	0,00	75.779,12	0,00	0,00	0,00	25.417,17	147.916,80	0,00	147.916,80
510269	CANABRAVA DO NORTE	38.986,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.050,44	70.016,68	0,00	70.016,68
510270	CANARANA	207.209,90	1.231,97	388.092,55	3.655,09	0,00	0,00	254.883,68	835.073,19	0,00	835.073,19
510279	CARLINDA	132.443,34	517,07	230.423,84	28.848,54	0,00	0,00	206.203,64	598.436,43	0,00	598.436,43
510285	CASTANHEIRA	83.836,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.307,98	133.144,03	0,00	133.144,03
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	181.864,64	0,00	298.195,08	7.560,89	0,00	0,00	154.601,60	640.222,01	0,00	640.222,01
510305	CLÁUDIA	117.639,29	1.507,66	326.805,46	58.192,23	0,00	0,00	157.559,00	661.703,63	0,00	661.703,63
510310	COCALINHO	41.906,13	0,00	117.514,47	0,00	0,00	0,00	92.671,87	252.092,47	0,00	252.092,47
510320	COLIDER	370.808,58	261.453,63	697.147,74	495.488,40	0,00	0,00	1.561.463,04	3.386.361,39	0,00	3.386.361,39
510325	Coliza	150.288,80	0,00	240.290,31	3.037,70	0,00	0,00	312.258,34	705.875,15	0,00	705.875,15
510330	COMODORO	244.684,88	0,00	470.486,47	60.237,41	0,00	0,00	429.740,64	1.205.149,41	0,00	1.205.149,41
510335	CONFRESA	336.727,42	112.711,97	787.591,02	273.765,09	0,00	0,00	531.670,62	2.022.466,12	0,00	2.022.466,12
510336	Conquista D'Oeste	30.084,04	4.887,40	0,00	0,00	0,00	0,00	14.120,62	49.092,06	0,00	49.092,06

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial			Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)	População Referência (+)						
510337	COTRIGUAÇU	151.445,70	0,00	198.041,92	0,00	0,00	0,00	0,00	204.900,18	554.387,80	0,00	554.387,80
510340	CUIABÁ	10.877.382,27	14.107.136,56	23.794.748,98	14.024.385,87	0,00	9.736.761,17	0,00	60.987.730,31	133.528.125,16	0,00	133.528.125,16
510343	Curvelândia	30.320,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.150,21	51.470,64	0,00	51.470,64
510345	DENISE	113.701,34	1,83	92.164,79	5.621,65	0,00	0,00	0,00	116.060,66	327.550,27	0,00	327.550,27
510350	DIAMANTINO	302.840,88	58.612,01	513.740,38	72.736,43	0,00	100.376,04	0,00	545.809,72	1.594.115,46	0,00	1.594.115,46
510360	DOM AQUINO	61.673,84	0,00	141.630,21	0,00	0,00	0,00	0,00	90.396,18	293.700,23	0,00	293.700,23
510370	FELIZ NATAL	109.442,85	594,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.490,40	177.517,69	0,00	177.517,69
510380	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	16.121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.913,13	28.034,63	0,00	28.034,63
510385	GAÚCHA DO NORTE	67.770,27	0,00	121.538,98	0,00	0,00	0,00	0,00	100.128,18	289.437,43	0,00	289.437,43
510390	GENERAL CARNEIRO	39.842,56	0,00	77.571,68	0,00	0,00	0,00	0,00	45.209,00	162.623,24	0,00	162.623,24
510395	GLÓRIA D'OESTE	17.988,66	135,36	17.022,73	180.279,92	0,00	0,00	0,00	98.964,01	314.390,68	0,00	314.390,68
510410	GUARANTÁ DO NORTE	413.803,10	12.735,40	781.092,97	26.248,52	0,00	105.600,00	0,00	727.605,40	2.067.085,39	0,00	2.067.085,39
510420	GUIRATINGA	116.765,27	0,00	219.700,58	12.809,76	0,00	0,00	0,00	120.604,47	469.880,08	0,00	469.880,08
510450	INDIAVÁI	19.861,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.712,53	27.574,08	0,00	27.574,08
510452	IPIRANGA DO NORTE	17.955,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.870,79	33.826,09	0,00	33.826,09
510454	ITANHANGA	24.796,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.347,07	43.143,60	0,00	43.143,60
510455	ITAÚBA	79.929,76	146,16	110.270,19	2.543,50	0,00	0,00	0,00	80.968,88	253.858,49	0,00	253.858,49
510460	ITIQUEIRA	81.215,16	0,00	135.411,80	0,00	0,00	0,00	0,00	103.231,69	319.858,65	0,00	319.858,65
510480	JACIARA	339.893,18	50.260,14	574.488,05	154.510,48	0,00	150.000,00	0,00	611.282,26	1.880.434,11	0,00	1.880.434,11
510490	JANGADA	36.365,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.243,12	58.608,29	0,00	58.608,29
510500	JAURU	85.373,46	221,27	180.244,96	13.015,48	0,00	0,00	0,00	108.565,98	387.421,15	0,00	387.421,15
510510	JUARA	484.895,42	13.240,10	916.690,94	70.945,47	0,00	0,00	0,00	959.852,44	2.445.624,37	0,00	2.445.624,37
510515	JUÍNA	605.526,10	91.579,05	1.150.878,07	475.982,09	0,00	0,00	0,00	1.156.464,32	3.480.429,67	0,00	3.480.429,67
510517	JURUENA	56.358,92	0,00	102.114,42	37.011,80	0,00	0,00	0,00	131.633,62	327.118,76	0,00	327.118,76
510520	JUSCIMEIRA	110.226,28	0,00	123.890,58	0,00	0,00	0,00	0,00	101.270,88	335.387,70	0,00	335.387,70
510523	LAMBARI D'OESTE	26.692,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.138,68	42.831,25	0,00	42.831,25
510525	LUCAS DO RIO VERDE	402.045,04	1.111,78	631.647,07	2.493,98	0,00	0,00	0,00	468.787,43	1.506.085,28	0,00	1.506.085,28
510530	LUCIARA	17.546,95	1.697,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.600,51	60.844,62	0,00	60.844,62
510558	MARCELÂNIA	163.396,18	146,16	372.137,84	9.993,78	0,00	0,00	0,00	122.674,23	668.338,20	0,00	668.338,20
510580	MATUPÁ	136.699,98	611,46	200.253,94	0,00	0,00	0,00	0,00	104.580,74	442.116,13	0,00	442.116,13
510582	MIRASSOL D'OESTE	228.304,18	3.803,28	413.943,68	165.592,81	0,00	0,00	0,00	248.347,91	1.057.991,86	0,00	1.057.991,86
510590	NOBRES	159.834,19	0,00	355.832,22	88.402,04	0,00	0,00	0,00	183.577,20	787.645,65	0,00	787.645,65
510600	NORTELÂNIA	40.070,61	68,52	133.142,03	169.442,19	0,00	0,00	0,00	93.466,76	438.190,11	0,00	438.190,11
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	89.116,67	0,00	171.366,38	0,00	0,00	0,00	0,00	96.706,91	357.189,97	0,00	357.189,97
510615	NOVA BANDEIRANTES	58.555,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.797,98	153.353,50	0,00	153.353,50
510620	NOVA BRASILÂNDIA	63.383,76	3.960,04	98.462,86	8.908,56	0,00	0,00	0,00	64.771,38	239.466,61	0,00	239.466,61

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	64.364,28	0,00	168.289,01	0,00	0,00	0,00	126.206,19	358.859,49	0,00	358.859,49
510680	NOVA GUARITA	31.074,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.299,40	54.374,17	0,00	54.374,17
510618	NOVA LACERDA	26.230,18	1.040,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,27	47.024,21	0,00	47.024,21
510885	NOVA MARILÂNDIA	33.153,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051,86	44.205,32	0,00	44.205,32
510890	NOVA MARINGÁ	32.960,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.026,70	52.986,91	0,00	52.986,91
510895	NOVA MONTE VERDE	70.640,72	1.877,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49.333,98	121.651,90	0,00	121.651,90
510622	NOVA MUTUM	219.547,83	24,48	345.727,56	0,00	0,00	0,00	268.552,86	833.852,73	0,00	833.852,73
510817	Nova Nazaré	11.916,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.990,81	27.907,55	0,00	27.907,55
510823	NOVA OLÍMPIA	144.561,55	0,00	289.106,86	25.819,05	0,00	0,00	289.062,94	748.550,38	0,00	748.550,38
510819	Nova Santa Helena	28.706,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.137,15	42.843,24	0,00	42.843,24
510624	NOVA UBIRATÁ	57.735,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.662,05	95.397,15	0,00	95.397,15
510825	NOVA XAVANTINA	265.575,80	0,00	389.210,83	0,00	0,00	0,00	527.006,94	1.181.793,57	0,00	1.181.793,57
510827	NOVO HORIZONTE DO NORTE	33.108,58	228,43	71.650,53	0,00	0,00	0,00	43.728,84	148.716,18	0,00	148.716,18
510826	NOVO MUNDO	28.385,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.005,45	68.390,49	0,00	68.390,49
510531	Novo Santo Antônio	1.823,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.336,99	14.160,47	0,00	14.160,47
510828	NOVO SÃO JOAQUIM	98.466,74	0,00	192.401,80	0,00	0,00	0,00	102.581,02	393.449,56	0,00	393.449,56
510829	PARANAÍTA	86.865,51	0,00	195.094,86	4.368,88	0,00	0,00	171.823,23	458.152,50	0,00	458.152,50
510830	PARANATINGA	179.848,91	0,00	312.162,72	0,00	0,00	0,00	192.163,07	684.172,70	0,00	684.172,70
510637	PEDRA PRETA	156.764,48	0,00	296.136,96	0,00	0,00	0,00	155.516,42	608.417,36	0,00	608.417,36
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	280.449,30	74.421,98	560.784,22	164.784,46	0,00	0,00	535.194,49	1.615.634,45	0,00	1.615.634,45
510645	PLANALTO DA SERRA	14.158,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,59	22.309,00	0,00	22.309,00
510650	POCONÉ	436.399,90	1.610,50	696.318,19	31.563,86	138.724,84	0,00	584.483,08	1.889.110,37	0,00	1.889.110,37
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	35.418,61	3.050,20	0,00	0,00	0,00	0,00	26.395,10	64.863,91	0,00	64.863,91
510670	PONTE BRANCA	21.074,10	0,00	46.013,14	0,00	0,00	0,00	32.306,97	99.394,21	0,00	99.394,21
510875	PONTES E LACERDA	555.730,73	50.798,23	846.966,54	183.107,05	0,00	0,00	938.740,42	2.565.342,97	0,00	2.565.342,97
510877	PORTO ALEGRE DO NORTE	85.481,15	1.385,98	158.755,61	41.045,54	0,00	0,00	132.725,23	419.373,53	0,00	419.373,53
510880	PORTO DOS GAÚCHOS	62.971,08	0,00	120.193,27	0,00	0,00	0,00	86.423,74	269.588,09	0,00	269.588,09
510882	PORTO ESPERIDIÃO	82.640,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.785,36	127.425,59	0,00	127.425,59
510885	PORTO ESTRELA	30.074,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.256,61	46.331,25	0,00	46.331,25
510700	POXORÉO	183.820,39	74,50	367.482,05	9.472,33	0,00	0,00	195.942,00	756.791,27	0,00	756.791,27
510704	PRIMAVERA DO LESTE	756.680,84	29.703,51	1.172.368,41	32.348,44	105.600,00	0,00	981.988,87	3.058.689,87	0,00	3.058.689,87
510708	QUERÊNCIA	96.334,10	0,00	181.587,96	0,00	0,00	0,00	161.768,06	439.690,12	0,00	439.690,12
510715	RESERVA DO CABAÇAL	15.950,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.372,41	36.323,09	0,00	36.323,09
510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	68.228,91	2.619,82	170.908,96	20.746,38	0,00	0,00	101.484,83	363.988,90	0,00	363.988,90
510719	RIBEIRÃOZINHO	22.804,32	0,00	58.373,61	0,00	0,00	0,00	36.439,88	117.617,81	0,00	117.617,81
510720	RIO BRANCO	49.914,36	0,00	92.754,34	41.715,78	0,00	0,00	76.637,08	261.021,60	0,00	261.021,60

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510757	Rondolândia	22.302,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.588,00	41.870,48	32.468,49	74.338,98
510760	RONDONÓPOLIS	2.652.598,35	1.016.936,09	6.054.299,92	1.780.952,24	2.457.388,62	0,00	13.056.214,35	27.018.387,61	0,00	27.018.387,61
510770	ROSÁRIO OESTE	255.719,78	0,00	317.544,12	0,00	0,00	0,00	175.189,31	748.453,21	0,00	748.453,21
510775	SALTO DO CÉU	29.048,65	0,00	54.248,78	0,00	0,00	0,00	34.183,68	117.481,09	0,00	117.481,09
510724	SANTA CARMEM	28.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.153,90	60.486,95	0,00	60.486,95
510774	Santa Cruz do Xingu	7.840,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.881,07	19.722,04	0,00	19.722,04
510776	Santa Rita do Trivelato	14.447,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.267,80	25.715,43	0,00	25.715,43
510777	SANTA TEREZINHA	52.395,01	0,00	118.506,64	634,54	0,00	0,00	73.118,26	244.654,45	0,00	244.654,45
510726	SANTO AFONSO	21.502,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.203,38	36.706,09	0,00	36.706,09
510779	Santo Antônio do Leste	11.565,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.821,41	25.386,71	0,00	25.386,71
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	119.149,02	0,00	191.510,88	10.498,84	0,00	0,00	102.804,56	423.963,33	0,00	423.963,33
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	117.798,13	64.445,02	221.471,24	203.913,98	0,00	0,00	253.572,90	861.201,27	0,00	861.201,27
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.125,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.558,65	22.684,45	0,00	22.684,45
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	158.459,75	4.492,18	441.886,99	73.574,88	0,00	0,00	271.015,20	949.429,01	0,00	949.429,01
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	48.852,74	0,00	137.688,84	1.650,00	0,00	0,00	79.347,27	267.538,85	0,00	267.538,85
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	234.599,28	2.791,06	317.262,88	54.591,64	0,00	0,00	487.239,18	1.096.484,04	0,00	1.096.484,04
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	17.762,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290,19	30.052,47	0,00	30.052,47
510787	SAPEZAL	180.419,01	0,00	300.086,24	6.078,64	0,00	0,00	239.240,53	705.824,42	0,00	705.824,42
510788	Serra Nova Dourada	7.100,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,47	15.634,17	0,00	15.634,17
510790	SINOP	1.457.761,25	75.151,21	2.239.272,27	188.962,05	415.643,52	0,00	3.046.453,30	7.423.243,60	0,00	7.423.243,60
510792	SORRISO	733.582,54	535.911,75	1.419.667,86	1.358.589,39	0,00	0,00	5.081.467,45	9.129.198,98	0,00	9.129.198,99
510794	TABAPORÁ	194.650,51	0,00	395.920,87	0,00	0,00	0,00	227.377,93	817.949,31	0,00	817.949,31
510795	TANGARÁ DA SERRA	1.060.999,98	127.485,82	1.884.751,89	120.725,55	1.008.000,00	0,00	1.697.112,84	5.899.076,09	0,00	5.899.076,09
510800	TAPURAH	91.509,98	1.043,15	120.264,17	9.649,20	0,00	0,00	91.869,37	314.335,87	0,00	314.335,87
510805	TERRA NOVA DO NORTE	124.805,38	271,80	305.514,03	61.420,78	0,00	0,00	206.865,28	698.877,29	0,00	698.877,29
510810	TESOURO	17.547,57	0,00	41.268,99	0,00	0,00	0,00	26.574,63	85.391,19	0,00	85.391,19
510820	TORIXOREU	46.740,16	0,00	104.438,14	0,00	0,00	0,00	87.016,88	218.195,19	0,00	218.195,19
510830	UNIÃO DO SUL	42.035,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.813,25	82.849,12	0,00	82.849,12
510835	Vale de São Domingos	25.889,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.233,43	39.123,16	0,00	39.123,16
510840	VÁRZEA GRANDE	3.668.976,77	102.937,57	5.444.042,28	341.596,78	0,00	0,00	5.782.246,58	15.319.800,01	0,00	15.319.800,01
510850	VERA	118.293,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.787,98	209.081,69	0,00	209.081,69
510850	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	127.517,84	0,00	220.893,76	0,00	0,00	0,00	141.887,97	490.299,57	0,00	490.299,57
510860	VILA RICA	203.573,88	1.784,16	381.841,32	4.339,68	0,00	0,00	309.633,63	900.972,67	0,00	900.972,67

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201003

TOTAL	39.419.148,32	18.367.716,10	73.457.526,96	24.669.989,80	14.828.315,28	0,00	122.990.053,93	293.732.750,37	32.468,49	UF: MT
										293.765.218,86

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratação. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

Descrição	Especificação	Total
Hemorrede		
Tratamento Fora do Domicílio Estadual		12.238.620,98
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)		5.948.033,85
		0,00
Outros: Ampliação Serv. Amb. Unidades sob GE: R\$ 294.454,58 será para efetivação Pactos Interestadual. R\$ 2.331.250,78, refere-se ao LACEN/Visa. R\$ 6.052.125,72 Implantação AC novos e PPI Interest. P.T. 2270 Rede de Serviq		19.378.940,78
Parcela sob Gestão estadual		
Valores encaminhados a outras UFs		37.565.595,61
		89.939,85
	TOTAL	37.555.535,46

OBS : total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 03 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

IBGE da Origem	Município Origem	IBGE do Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total*
				Gestão Estadual	Gestão Municipal	
510757	Rondolândia	110004	CACOAL	28.988,48	0,00	28.988,48
510757	Rondolândia	110012	JI-PARANA	93.419,86	0,00	93.419,86
TOTAL				122.408,34	0,00	122.408,34
Subtotal: RO				122.408,34	0,00	122.408,34

* Somando recursos de programação municipal e estadual

QUADRO 04 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP
ENTRE OS GESTORES ESTADUAL e MUNICIPAL (valores anuais)

Competência:

UF:

IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências*	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
TOTAL							

Os valores serão descontados da PPI dos municípios (quadro 1) quando as transferências forem realizadas ao FES. Quando as transferências forem realizadas ao FMS os valores não serão descontados da PPI dos municípios. Esse quadro será utilizado quando existir gerência de um e gestão de outro.

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	41.535,69
510060	ALTO TAQUARI	52.779,35
510125	ARAPUTANGA	690.435,98
510160	BARÃO DE MELGAÇO	75.841,46
510185	Bom Jesus do Araguaia	28.324,16
510250	CÁCERES	12.303.733,10
510268	CAMPOS DE JÚLIO	147.916,80
510269	CANABRAVA DO NORTE	70.016,68
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	640.222,01
510320	COLÍDER	2.671.191,79
510330	COMODORO	1.205.149,41
510335	CONFRESA	2.022.486,12
510336	Conquista D'Oeste	49.082,06
510340	CUIABÁ	28.209.553,13
510343	Curvelândia	51.470,64
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	28.034,63
510395	GLÓRIA D'OESTE	314.390,68
510450	INDIAVÁ	27.574,08
510454	ITANHANGA	43.143,60
510500	JAURO	387.421,15
510523	LAMBARI D'OESTE	42.831,25
510558	MARCELÂNIA	668.338,20
510562	MIRASSOL D'OESTE	1.057.991,86
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	357.189,97
510620	NOVA BRASILÂNIA	239.466,61
510618	NOVA LACERDA	47.024,21
510625	NOVA XAVANTINA	1.181.793,57
510630	PARANATINGA	684.172,70
510645	PLANALTO DA SERRA	22.309,00
510650	POCONÉ	1.889.110,37
510685	PONTAL DO ARAGUAIA	64.863,91
510670	PONTE BRANCA	99.394,21

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510875	PONTES E LACERDA	2.585.342,97
510877	PORTO ALEGRE DO NORTE	419.373,53
510682	PORTO ESPERIDIÃO	127.425,59
510685	PORTO ESTRELA	46.331,25
510715	RESERVA DO CABAÇAL	36.323,09
510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	363.988,90
510720	RIO BRANCO	281.021,60
510757	Rondolândia	41.870,49
510760	RONDONÓPOLIS	6.647.175,36
510770	ROSÁRIO OESTE	748.453,21
510775	SALTO DO CÉU	117.481,09
510774	Santa Cruz do Xingu	19.722,04
510777	SANTA TEREZINHA	244.654,45
510726	SANTO AFONSO	36.706,09
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	267.538,85
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.096.484,04
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	30.052,47
510790	SINOP	7.317.643,60
510792	SORRISO	7.344.331,27
510795	TANGARÁ DA SERRA	222.000,00
510835	Vale de São Domingos	39.123,16
510840	VÁRZEA GRANDE	15.319.800,01
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	490.299,57
510860	VILA RICA	900.972,67
TOTAL		100.118.893,68

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência: 201003

UF:MT

Gestão Municipal	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
	510340	GUIABÁ	Hospital Universitário Júlio Muller da UFMT	0000	2499	19/12/2005	9.612.364,47
TOTAL							9.612.364,47

[Handwritten signature]

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201003

UF :MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
		Quadrado 01				Quadrado 04	Quadrado 05	Quadrado 06	Quadrado 07	
510010	ACORIZAL	24.968,41	0,00	0,00	16.567,28	0,00	41.535,69	0,00	0,00	0,00
510020	ÁGUA BOA	631.837,52	469.331,51	105.600,00	477.125,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.894,50
510025	ALTA FLORESTA	2.129.777,29	673.580,64	0,00	2.097.837,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.901.195,33
510030	ALTO ARAQUAIA	404.580,21	209.265,48	0,00	291.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00	905.807,98
510035	ALTO BOA VISTA	5.776,57	0,00	0,00	29.333,31	0,00	0,00	0,00	0,00	35.109,88
510040	ALTO GARÇAS	43.998,73	0,00	0,00	39.865,06	0,00	0,00	0,00	0,00	83.863,79
510050	ALTO PARAGUAI	64.771,86	0,00	0,00	61.657,29	0,00	0,00	0,00	0,00	126.429,15
510060	ALTO TAQUARI	34.562,75	0,00	0,00	18.216,60	0,00	52.779,35	0,00	0,00	0,00
510080	APIACÁS	198.476,28	17.312,42	0,00	132.864,22	0,00	0,00	0,00	0,00	348.652,92
510100	ARAGUAIANA	26.210,71	0,00	0,00	32.396,53	0,00	0,00	0,00	0,00	58.607,24
510120	ARAGUAÍHA	6.248,93	0,00	0,00	4.160,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,31
510125	ARAPUTANGA	417.064,50	76.036,08	0,00	197.335,40	0,00	690.435,98	0,00	0,00	0,00
510130	ARENÁPOLIS	362.208,14	85.866,45	0,00	106.160,48	0,00	0,00	0,00	0,00	554.235,07
510140	ARIPUANÁ	621.494,95	0,00	0,00	308.239,86	0,00	0,00	0,00	0,00	929.734,81
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.525,34	0,00	0,00	24.316,12	0,00	75.841,46	0,00	0,00	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	1.306.389,54	410.062,85	0,00	837.410,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553.862,75
510180	BARRA DO GARÇAS	2.920.436,81	804.971,76	0,00	2.156.848,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882.256,63
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.012,19	0,00	0,00	26.311,97	0,00	28.324,18	0,00	0,00	0,00
510190	BRASNORTE	418.063,64	0,00	0,00	178.307,41	0,00	0,00	0,00	0,00	596.371,05
510250	CÁCERES	4.588.996,51	2.181.504,39	504.621,07	5.028.671,13	0,00	12.303.733,10	0,00	0,00	0,00
510260	CAMPINÁPOLIS	441.786,98	0,00	0,00	147.100,26	0,00	0,00	0,00	0,00	588.887,24
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	849.232,81	8.557,03	0,00	372.136,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.926,50
510267	CAMPO VERDE	776.506,97	49.131,78	0,00	835.539,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.177,85
510268	CAMPOS DE JÚLIO	122.499,63	0,00	0,00	25.417,17	0,00	147.916,80	0,00	0,00	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	38.966,24	0,00	0,00	31.050,44	0,00	70.016,68	0,00	0,00	0,00
510270	CANARANA	575.302,45	4.887,06	0,00	254.883,68	0,00	0,00	0,00	0,00	835.073,19
510279	CARLINDA	362.887,18	28.385,61	0,00	205.203,64	0,00	0,00	0,00	0,00	598.436,43
510285	CASTANHEIRA	83.836,05	0,00	0,00	49.307,98	0,00	0,00	0,00	0,00	133.144,03
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	478.059,72	7.560,69	0,00	154.601,60	0,00	640.222,01	0,00	0,00	0,00
510305	CLÁUDIA	444.444,74	59.689,89	0,00	157.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.703,63
510310	COCALINHO	159.420,60	0,00	0,00	92.671,87	0,00	0,00	0,00	0,00	252.092,47
510320	COLÍDER	1.067.956,32	756.942,03	0,00	1.561.463,04	0,00	2.671.191,79	0,00	0,00	715.188,60
510325	Coliza	390.579,11	3.037,70	0,00	312.258,34	0,00	0,00	0,00	0,00	705.875,15
510330	COMODORO	715.171,36	60.237,41	0,00	429.740,64	0,00	1.205.149,41	0,00	0,00	0,00
510335	CONFRESA	1.104.318,44	386.477,06	0,00	531.670,62	0,00	2.022.466,12	0,00	0,00	0,00
510336	Conquista D'Oeste	30.084,04	4.887,40	0,00	14.120,62	0,00	49.092,06	0,00	0,00	0,00
510337	COTRIGUAÇU	349.487,62	0,00	0,00	204.900,19	0,00	0,00	0,00	0,00	554.387,80
510340	CUIABÁ	34.672.111,25	28.131.522,43	9.736.761,17	60.987.730,31	0,00	28.209.553,13	9.612.364,47	0,00	95.706.207,56

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201003

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Orçamento do Estado								
		Próprio	Referenciado							
510343	Curvelândia	30.320,43	0,00	0,00	21.150,21	0,00	51.470,64	0,00	0,00	0,00
510345	DENISE	205.866,13	5.623,48	0,00	118.080,66	0,00	0,00	0,00	0,00	327.550,27
510350	DIAMANTINO	816.581,26	131.348,44	100.376,04	545.809,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.115,48
510360	DOM AQUINO	203.304,05	0,00	0,00	90.396,18	0,00	0,00	0,00	0,00	293.700,23
510370	FELIZ NATAL	109.442,65	584,64	0,00	67.490,40	0,00	0,00	0,00	0,00	177.517,69
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.121,50	0,00	0,00	11.913,13	0,00	28.034,63	0,00	0,00	0,00
510385	GAÚCHA DO NORTE	189.309,25	0,00	0,00	100.128,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	117.414,24	0,00	0,00	45.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.437,43
510395	GLÓRIA D'OESTE	35.011,39	180.415,28	0,00	98.964,01	0,00	0,00	0,00	0,00	182.623,24
510410	GUARANTÁ DO NORTE	1.194.896,07	38.983,92	105.600,00	727.605,40	0,00	314.390,68	0,00	0,00	0,00
510420	GUARATINGA	336.465,85	12.809,76	0,00	120.604,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.085,39
510450	INDIAÍVAI	19.881,55	0,00	0,00	7.712,53	0,00	27.574,08	0,00	0,00	469.880,08
510452	IPIRANGA DO NORTE	17.955,30	0,00	0,00	15.870,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510454	ITANHANGA	24.796,53	0,00	0,00	18.347,07	0,00	43.143,60	0,00	0,00	33.626,09
510455	ITAÚBA	190.199,95	2.689,66	0,00	60.968,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510460	ITIQUEIRA	216.626,96	0,00	0,00	103.231,69	0,00	0,00	0,00	0,00	253.856,49
510480	JACIARA	914.381,23	204.770,62	150.000,00	611.282,26	0,00	0,00	0,00	0,00	319.858,65
510490	JANGADA	36.365,17	0,00	0,00	22.243,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.434,11
510500	JAURU	265.618,42	13.236,75	0,00	108.565,98	0,00	387.421,15	0,00	0,00	58.608,29
510510	JUARA	1.401.586,36	84.185,57	0,00	959.852,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510515	JUÍNA	1.756.404,17	567.561,18	0,00	1.156.464,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.624,37
510517	JURUENA	158.473,34	37.011,80	0,00	131.633,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.480.429,67
510520	JUSCIMEIRA	234.116,84	0,00	0,00	101.270,86	0,00	0,00	0,00	0,00	327.118,76
510523	LAMBARI D'OESTE	26.692,57	0,00	0,00	16.138,68	0,00	0,00	0,00	0,00	335.387,70
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.033.692,11	3.605,74	0,00	488.787,43	0,00	42.831,25	0,00	0,00	0,00
510530	LUCIARA	17.546,95	1.697,16	0,00	41.600,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510558	MARCELÂNIA	535.524,02	10.139,95	0,00	122.674,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.085,28
510560	MATUPÁ	336.923,93	611,46	0,00	104.580,74	0,00	668.338,20	0,00	0,00	60.844,62
510562	MIRASSOL D'OESTE	642.247,86	169.396,09	0,00	246.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510590	NOBRES	515.666,41	88.402,04	0,00	183.577,20	0,00	1.057.991,86	0,00	0,00	442.116,13
510600	NORTELÂNIA	173.212,64	169.510,71	0,00	93.466,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	260.483,06	0,00	0,00	96.706,91	0,00	0,00	0,00	0,00	787.645,65
510615	NOVA BANDEIRANTES	58.555,51	0,00	0,00	94.797,99	0,00	357.189,97	0,00	0,00	436.190,11
510620	NOVA BRASILÂNIA	181.826,62	12.868,60	0,00	64.771,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	232.653,30	0,00	0,00	126.206,19	0,00	239.486,61	0,00	0,00	153.353,50
510680	NOVA GUARITA	31.074,77	0,00	0,00	23.299,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510618	NOVA LACERDA	26.230,18	1.040,76	0,00	19.753,27	0,00	0,00	0,00	0,00	358.859,49
510885	NOVA MARILÂNIA	33.153,46	0,00	0,00	11.051,86	0,00	47.024,21	0,00	0,00	54.374,17
							0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	44.205,32

2 de 4

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201003

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Total	
		Quadrado 01									
		Próprio	Referenciado								
Origem do dado											
510890	NOVA MARINGÁ	32.960,21	0,00	0,00	20.026,70	0,00	0,00	0,00	0,00	52.986,91	
510895	NOVA MONTE VERDE	70.640,72	1.677,20	0,00	49.333,98	0,00	0,00	0,00	0,00	121.651,90	
510622	NOVA MUTUM	565.275,39	24,48	0,00	268.552,86	0,00	0,00	0,00	0,00	833.852,73	
510617	Nova Nazaré	11.916,74	0,00	0,00	15.990,81	0,00	0,00	0,00	0,00	27.907,55	
510623	NOVA OLÍMPIA	433.668,39	25.819,05	0,00	289.062,94	0,00	0,00	0,00	0,00	748.550,38	
510619	Nova Santa Helena	28.706,09	0,00	0,00	14.137,15	0,00	0,00	0,00	0,00	42.843,24	
510624	NOVA UBIRATÁ	57.735,10	0,00	0,00	37.662,05	0,00	0,00	0,00	0,00	95.397,15	
510625	NOVA XAVANTINA	654.786,63	0,00	0,00	527.006,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.793,57	
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	104.759,11	228,43	0,00	43.728,84	0,00	0,00	0,00	0,00	148.716,18	
510626	NOVO MUNDO	28.385,04	0,00	0,00	40.005,45	0,00	0,00	0,00	0,00	68.390,49	
510631	Novo Santo Antônio	1.823,48	0,00	0,00	12.336,99	0,00	0,00	0,00	0,00	14.160,47	
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	290.868,54	4.368,88	0,00	102.581,02	0,00	0,00	0,00	0,00	393.449,56	
510629	PARANAÍTA	281.960,39	492.009,63	0,00	171.823,23	0,00	0,00	0,00	0,00	458.152,50	
510630	PARANATINGA	452.901,44	0,00	0,00	192.163,07	0,00	0,00	0,00	0,00	608.417,86	
510637	PEDRA PRETA	841.233,52	239.206,44	0,00	535.194,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.634,45	
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	14.158,41	0,00	0,00	8.150,59	0,00	0,00	0,00	0,00	22.309,00	
510650	POCONE	1.132.718,09	33.174,36	138.724,84	584.493,08	0,00	1.889.110,37	0,00	0,00	84.863,91	
510655	PONTAL DO ARAGUAIA	35.418,61	3.050,20	0,00	26.395,10	0,00	0,00	0,00	0,00	99.394,21	
510670	PONTE BRANCA	67.087,24	0,00	0,00	32.308,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565.342,97	
510675	PONTES E LACERDA	1.402.697,27	233.905,28	0,00	928.740,42	0,00	0,00	0,00	0,00	419.373,53	
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	244.236,80	42.411,50	0,00	132.725,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510680	PORTO DOS GAÚCHOS	183.164,35	0,00	0,00	86.423,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510682	PORTO ESPERIDIÃO	82.640,23	0,00	0,00	44.785,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510685	PORTO ESTRELA	30.074,64	0,00	0,00	16.256,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510700	POXORÉO	551.302,44	9.546,83	0,00	195.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.929.049,05	62.051,95	105.600,00	961.988,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510706	QUERÊNCIA	277.922,06	0,00	0,00	161.768,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510715	RESERVA DO CABAÇAL	15.950,68	0,00	0,00	20.372,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510718	RIBEIRÃO CASCAISHEIRA	239.137,87	23.366,20	0,00	101.484,83	0,00	36.323,09	0,00	0,00	0,00	
510719	RIBEIRÃOZINHO	81.177,93	0,00	0,00	36.439,88	0,00	363.988,90	0,00	0,00	0,00	
510720	RIO BRANCO	142.668,72	41.715,79	0,00	76.637,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510757	Rondônia	22.302,49	0,00	0,00	19.569,00	0,00	281.021,60	0,00	0,00	117.617,81	
510760	RONDONÓPOLIS	8.708.898,31	2.797.888,33	2.457.388,62	13.056.214,35	0,00	41.870,49	0,00	0,00	0,00	
510770	ROSÁRIO OESTE	573.263,90	0,00	0,00	175.189,31	0,00	6.647.175,36	0,00	0,00	20.371.212,25	
510775	SALTO DO CÉU	83.297,43	0,00	0,00	34.183,66	0,00	748.453,21	0,00	0,00	0,00	
510724	SANTA CARMEM	28.333,05	0,00	0,00	32.153,90	0,00	117.481,09	0,00	0,00	0,00	
510774	Santa Cruz do Xingu	7.840,97	0,00	0,00	11.881,07	0,00	19.722,04	0,00	0,00	60.486,95	

3 de 4

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
		Quadrado 01				Quadrado 04	Quadrado 05	Quadrado 06	Quadrado 07	
510776	Santa Rita do Trivelato	14.447,63	0,00	0,00	11.267,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.715,43
510777	SANTA TEREZINHA	170.901,85	634,54	0,00	73.118,26	0,00	244.654,45	0,00	0,00	0,00
510726	SANTO AFONSO	21.502,73	0,00	0,00	15.203,36	0,00	36.706,09	0,00	0,00	0,00
510779	Santo Antônio do Leste	11.565,30	0,00	0,00	13.821,41	0,00	0,00	0,00	0,00	25.386,71
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	310.659,90	10.498,84	0,00	102.804,59	0,00	0,00	0,00	0,00	423.963,33
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	339.269,37	268.359,00	0,00	253.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00	861.201,27
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.125,80	0,00	0,00	9.558,65	0,00	0,00	0,00	0,00	22.684,45
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	600.346,74	78.087,07	0,00	271.015,20	0,00	0,00	0,00	0,00	949.429,01
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	186.541,58	1.650,00	0,00	79.347,27	0,00	267.538,85	0,00	0,00	0,00
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	551.862,18	57.382,70	0,00	487.239,16	0,00	1.096.484,04	0,00	0,00	0,00
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	17.762,28	0,00	0,00	12.290,19	0,00	30.052,47	0,00	0,00	705.824,42
510787	SAPEZAL	460.505,25	6.078,64	0,00	239.240,53	0,00	0,00	0,00	0,00	15.634,17
510788	Serra Nova Dourada	7.100,70	0,00	0,00	8.533,47	0,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00
510790	SINOP	3.697.033,52	264.113,28	415.643,52	3.046.453,30	0,00	7.317.643,60	0,00	0,00	1.784.867,72
510792	SORRISO	2.153.230,40	1.894.501,14	0,00	5.081.467,45	0,00	0,00	0,00	0,00	817.949,31
510794	TABAPORÁ	590.571,38	0,00	0,00	227.377,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.677.076,09
510795	TANGARÁ DA SERRA	2.945.751,88	248.211,37	1.008.000,00	1.697.112,84	0,00	222.000,00	0,00	0,00	314.335,87
510800	TAPURAH	211.774,15	10.692,35	0,00	91.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00	698.677,29
510805	TERRA NOVA DO NORTE	430.319,42	61.692,59	0,00	206.865,28	0,00	0,00	0,00	0,00	85.391,19
510810	TESOURO	58.816,56	0,00	0,00	26.574,63	0,00	0,00	0,00	0,00	218.195,19
510820	TORIXORÉU	151.178,30	0,00	0,00	67.016,89	0,00	0,00	0,00	0,00	82.849,12
510830	UNIÃO DO SUL	42.035,87	0,00	0,00	40.813,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510835	Vale de São Domingos	25.885,73	0,00	0,00	13.233,43	0,00	39.123,16	0,00	0,00	0,00
510840	VÁRZEA GRANDE	9.113.019,06	444.534,36	0,00	5.762.246,59	0,00	15.319.800,01	0,00	0,00	209.081,69
510850	VERA	118.293,74	0,00	0,00	90.787,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	348.411,60	0,00	0,00	141.887,97	0,00	490.299,57	0,00	0,00	0,00
510860	VILA RICA	585.215,20	6.123,84	0,00	308.633,63	0,00	900.972,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL										184.001.492,22

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

Especificação	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	37.565.595,61
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	100.118.893,68
Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	Quadro 02	0,00
TOTAL		137.684.489,29

Obs.: Caso existam recursos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual".

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência: 201003

UF: MT

Origem do dado	Especificação	Total
Quadro 07	Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	184.001.492,24
Quadro 08	Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	137.684.489,29
Quadro 06	Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	9.612.364,47
Quadro 03	Total dos valores encaminhados a outras UFs	122.408,34
TOTAL		331.420.754,34